

Lisboa, 4 de Agosto de 2015

[direcao.2015.aiportugal@gmail.com](mailto:direcao.2015.aiportugal@gmail.com)  
[aiportugal@amnistia-internacional.pt](mailto:aiportugal@amnistia-internacional.pt)

Nota: o texto seguinte é uma tradução de uma carta originalmente elaborada pela CAWT  
<http://catwinternational.org/Content/Images/Article/621/attachment.pdf>

À Direção da Amnistia Internacional Portugal  
À Presidente da Direção, Susana C. Gaspar

Assunto: “Projeto para uma Política sobre o Trabalho Sexual”, da Amnistia Internacional

Dirigimo-nos a vós a propósito do “Projeto para uma Política sobre o Trabalho Sexual”, da Amnistia Internacional, a ser submetido para consideração na reunião do seu Conselho Internacional, em Dublin, de 7 a 11 Agosto de 2015, e que subscreve a total descriminalização da indústria do sexo<sup>i</sup>.

As/os signatárias/os, desta carta, representam uma ampla diversidade de defensoras/es nacionais e internacionais de direitos humanos, organizações de direitos humanos das mulheres, organizações religiosas e laicas, bem como pessoas individuais que ficaram profundamente perturbadas com o fato da Amnistia poder vir a adotar uma política que visa a descriminalização de proxenetas, proprietários de bordéis e compradores de sexo — os pilares de uma indústria global do sexo que lucra anualmente na ordem dos 99 mil milhões de dólares<sup>ii</sup>. Mais perturbador ainda, é o envolvimento, enquanto signatárias, de sobreviventes do comércio do sexo (pessoas corajosas), tendo em conta que a sua experiência de vida nos revela os inevitáveis danos que este comércio lhes infligiu, bem como nos orienta para a procura de soluções significativas para colocar um ponto final nas violações dos seus Direitos Humanos.

A Amnistia Internacional foi a primeira e a mais relevante organização a dar a conhecer o conceito de Direitos Humanos à comunidade global. Não obstante a incorporação tardia, na sua missão, do entendimento de que os direitos das mulheres são direitos humanos, o seu trabalho mobilizou as populações para que os governos assegurassem a implementação dos princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

O atual "Projeto para uma Política sobre Trabalho Sexual"<sup>iii</sup> choca com esta reputação histórica.

Acreditamos fortemente e concordamos com a Amnistia que os seres humanos que são comprados e vendidos para fins de exploração sexual, na sua maioria mulheres, **jamais devem ser criminalizadas sob qualquer jurisdição** e que os seus direitos humanos devem ser respeitados e protegidos em toda a sua extensão. Concordamos ainda que, à exceção de um número reduzido de países, os governos e a forma como a lei é aplicada violam gravemente os direitos humanos das e dos sobreviventes envolvidas/os na prostituição. No entanto, o que o vosso “Projeto para uma Política sobre Trabalho Sexual” incompreensivelmente apresenta é que haja uma total descriminalização da indústria do sexo, o que, conseqüentemente, irá legalizar a prática de lenocínio, os bordéis e a compra de sexo.

Existem evidências crescentes que comprovam os efeitos catastróficos da descriminalização da indústria do sexo. Por exemplo, a Alemanha, que em 2002 desregulamentou a indústria da prostituição, veio a reconhecer que esta medida não teve como impacto uma maior segurança para as mulheres após a promulgação da respetiva legislação<sup>iv</sup>. Pelo contrário, o crescimento explosivo de bordéis legalizados na Alemanha provocou um aumento no tráfico de seres humanos para fins de exploração sexual<sup>v</sup>.

A descriminalização da indústria do sexo transforma as/os proprietárias/os de bordéis em “empresárias/os”, que impunemente facilitam o tráfico de jovens mulheres, vindas predominantemente dos países mais pobres da Europa de Leste e dos países do Hemisfério Sul, de modo a responder à procura crescente. Por exemplo, a lei de desregulamentação alemã, de 2002, deu origem a cadeias de bordéis em todo o país que oferecem “especiais de sexta-feira à noite”<sup>vi</sup>, onde os homens têm licença para comprar mulheres para atos sexuais que incluem atos de tortura<sup>vii</sup>. Isto levou a que os média começassem a apelidar a Alemanha de “Bordel da Europa”<sup>viii</sup>. No ano passado, as/os principais especialistas em trauma, na Alemanha, apresentaram uma petição junto do governo com vista à revogação da Lei de 2002, sublinhando o grave e extenso dano psicológico que a violência em série resultante desta “invasão” sexual indesejada, no contexto da prostituição, inflige às mulheres. Explicaram ainda que uma estratégia de contenção de danos não é suficiente e, como tal, governos e sociedade civil devem investir na eliminação/erradicação dos mesmos<sup>ix</sup>.

Um fenómeno semelhante é observado nos relatórios sobre a Holanda que indicam um aumento exponencial do tráfico para fins de exploração sexual, que está diretamente ligado à descriminalização da indústria do sexo, levada a cabo pelo governo em 2000<sup>x</sup>. O governo holandês confirma essa relação<sup>xi</sup>. Aproximadamente 90%<sup>xii</sup> das mulheres nos bordéis em Amesterdão são da Europa de Leste, Africanas ou Asiáticas, e os compradores da indústria da prostituição são predominantemente caucasianos. Sem uma indústria do sexo vibrante, não haveria tráfico para fins de exploração sexual.

A Amnistia parece fundamentar o seu parecer sobre a indústria do sexo a partir da perspetiva do setor de combate ao VIH/SIDA, incluindo UNAIDS<sup>xiii</sup>. Como é evidente, a ação global desta Agência é extremamente importante, contudo, revela-se limitada na área da violência contra as mulheres e na interseccionalidade das dimensões etnia, género e desigualdade. Defender a saúde e os direitos humanos das mulheres é significativamente mais complexo do que o objetivo de proteger as pessoas contra o VIH/SIDA. Os principais objetivos da UNAIDS e de outras agências que apoiam políticas de redução do impacto da indústria do sexo aparentam ter uma maior preocupação com a saúde dos compradores do que com as vidas das mulheres que são envolvidas na prostituição e traficadas para fins de exploração sexual. Por outro lado, as/os profissionais de saúde, inclusive ginecologistas e profissionais de saúde mental, confirmam que, independentemente do modo como as mulheres são envolvidas nesta indústria, o abuso, a violência sexual a que estão sujeitas pelas mãos dos seus proxenetas e "clientes", levam a danos físicos e psicológicos que perduram ao longo da vida - e, demasiadas vezes, à morte<sup>xiv</sup>.

Além disso, as leis e os compromissos internacionais<sup>xv</sup> reconhecem o abuso de poder sobre as populações mais vulneráveis - pobres, concebidas em incesto, transgénero, sem-abrigo - como uma ferramenta para fins de exploração.

Os grupos de mulheres em situação mais vulnerável (mulheres de origens étnicas minoritárias como aborígenes, nativas, afro-descendentes e de castas) estão esmagadoramente representadas entre as mulheres na prostituição e traficadas para fins de exploração sexual<sup>xvi</sup>. Combatemos, numa base diária, o acesso dos homens aos corpos das mulheres através do poder e controlo, que vai desde a mutilação genital feminina, ao casamento forçado, à violência doméstica e aos direitos sexuais e reprodutivos. Legitimar esse acesso pela regulação do dinheiro, não elimina a violência que as mulheres enfrentam na indústria da prostituição. É incompreensível que uma organização de direitos humanos da envergadura da Amnistia falhe no reconhecimento da prostituição como uma causa e uma consequência da desigualdade de género.

A principal forma de proteger os direitos humanos de pessoas exploradas no sistema de prostituição, é facultar serviços holísticos e estratégias abrangentes de saída do sistema, para que estas possam vir a abandonar esta indústria e para que se mantenha a responsabilização das/os suas/seus exploradoras/es. Vários governos já aprovaram legislação que reflete este enquadramento nos direitos humanos e de Igualdade de Género<sup>xvii</sup>. Numa resolução de 2014, o Parlamento Europeu também veio reconhecer a prostituição como uma forma de violência contra as mulheres e uma afronta à dignidade humana, instigando os seus membros a aprovar leis que descriminalizassem apenas aquelas/aqueles que vendem sexo e criminalizando somente aquelas/es que o compram<sup>xviii</sup>.

Posto isto, caso a Amnistia vote pelo apoio à descriminalização do lenocínio, dos bordéis e da prostituição, estará, de fato, a apoiar um sistema de *apartheid de género*, em que um determinado grupo de mulheres poderá ter proteção contra a violência sexual e assédio sexual, usufruindo de oportunidades a nível económico e de educação, ao passo que outro grupo de mulheres, cujas vidas são moldadas pela falta de liberdade de escolha, são retiradas para consumo por homens e para o lucro dos seus proxenetas, traficantes e donos de bordéis. Nem a Declaração Universal dos Direitos Humanos, nem o Direito Internacional exclui qualquer ser humano de desfrutar de uma vida livre de violência e com dignidade.

O fundador da Amnistia, Peter Benenson, disse, em tempos: “A vela arde não por nós, mas por tod@s aquel@s para com quem falhámos no resgate da prisão, que foram atingid@s a caminho da prisão, que foram torturad@s, que foram raptad@s, @s que ‘desapareceram’. Esta é a razão de ser da vela.”

A credibilidade da Amnistia na defesa dos direitos humanos seria severamente e irremediavelmente manchada se adotasse uma política que se posicionasse lado a lado com as/os compradores de sexo, proxenetas e outras/os exploradoras/es, ao invés de se posicionar do lado das pessoas exploradas. Ao avançar com esta votação, a Amnistia iria extinguir a chama da sua própria vela.

Apelamos à Amnistia que permaneça do lado da justiça e da igualdade para todas/os.

Saudações feministas,

Alexandra Sofia Silva, Presidente

Margarida Medina Martins, Vice-Presidente

Sílvia Vermelho, Vogal Tesoureira

Ana Sofia Fernandes, Membro Português do Conselho de Administração do Lobby Europeu das Mulheres (LEM)

Aliança para a Democracia Paritária (ADP)

Associação de Mulheres Séc. XXI

Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres (APEM)

Associação de Mulheres Contra a Violência (AMCV)

Coolabora CRL

EOS – Associação de Estudos, Cooperação e Desenvolvimento

MénNon – Associação das Mulheres de São Tomé e Príncipe em Portugal

Rede Portuguesa de Jovens para a Igualdade de Oportunidades entre Mulheres e Homens (REDE)

<sup>i</sup>Amnesty International, 32nd International Council Meeting, Circular No. 18, 2015 ICM Circular: Draft Policy on Sex Work; AI Index: ORG 50/1940/2015

<sup>ii</sup>International Labour Organization, Profits and Poverty: The Economics of Forced Labour (Geneva: ILO, 2014), [http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_norm/---declaration/documents/publication/wcms\\_243391.pdf](http://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_norm/---declaration/documents/publication/wcms_243391.pdf)

<sup>iii</sup>Amnesty uses the term “sex work,” a term invented by the sex industry and its supporters to mainstream and normalize the inherent violence, degradation and dehumanization that defines prostitution. It is not a term that complies with the principles of human rights or with international law

<sup>iv</sup>German Federal Ministry for Family Affairs, Senior Citizens, Women and Youth, Report by the Federal Government on the Impact of the Act Regulating the Legal Situation of Prostitutes (Prostitution Act), (Berlin: 2007), [https://ec.europa.eu/antitrafficking/sites/antitrafficking/files/federal\\_government\\_report\\_of\\_the\\_impact\\_of\\_the\\_act\\_regulating\\_the\\_legal\\_situation\\_of\\_prostitutes\\_2007\\_en\\_1.pdf](https://ec.europa.eu/antitrafficking/sites/antitrafficking/files/federal_government_report_of_the_impact_of_the_act_regulating_the_legal_situation_of_prostitutes_2007_en_1.pdf)

<sup>v</sup>Seo-Young Cho, Axel Dreher and Eric Neumayer, “Does Legalized Prostitution Increase Human trafficking?,” World Development 41 (2013): 75-76, [http://www.lse.ac.uk/GeographyAndEnvironment/whosWho/profiles/neumayer/pdf/Article-for-World-Development-\\_prostitution\\_-anonymousREVISED.pdf](http://www.lse.ac.uk/GeographyAndEnvironment/whosWho/profiles/neumayer/pdf/Article-for-World-Development-_prostitution_-anonymousREVISED.pdf)

<sup>vi</sup>Nisha Lilia Diu, “Welcome to Paradise: Inside the World of Legalised Prostitution,” The Telegraph, January 8, 2015, <http://s.telegraph.co.uk/graphics/projects/welcome-to-paradise/>

<sup>vii</sup>For a list of ‘sexual services’ the German brothel chain Pascha offers in Cologne, Munich, Salzburg, Linz and Graz, go to <http://www.pascha.de/en/>

<sup>viii</sup> Cordula Meyer, Conny Neumann, Fidelius Schmid, Petra Truckendanner and Steffen Winter, “Unprotected: How Legalizing Prostitution Has Failed,” Der Spiegel, May 30, 2013, <http://www.spiegel.de/international/germany/human-trafficking-persists-despite-legality-of-prostitution-in-germany-a-902533-3.html> Jim Reed, “Mega-brothels: Has Germany become the ‘bordello of Europe’?,” BBC, February 21, 2014 <http://www.bbc.com/news/world-europe-26261221>

<sup>ix</sup>“TraumatherapeutInnen gegen Prostitution!” EMMA, September 25, 2014, <http://www.emma.de/artikel/traumatherapeutinnen-gegen-prostitution-317787>

<sup>x</sup>Daalder, A. L. (2007). Prostitution in The Netherlands since the lifting of the brothel ban [English version]. The Hague: WODC / Boom Juridische Uitgevers, <https://english.wodc.nl/onderzoeksdatabase/1204e-engelse-vertaling-rapport-evaluatie-opheffing-bordeelverbod.aspx>

<sup>xi</sup>Daalder, A. L. (2007). Prostitution in The Netherlands since the lifting of the brothel ban [English version]. The Hague: WODC / Boom Juridische Uitgevers, <https://english.wodc.nl/onderzoeksdatabase/1204e-engelse-vertaling-rapport-evaluatie-opheffing-bordeelverbod.aspx>

<sup>xii</sup>Wim Huisman and Edward R. Kleemans, “The challenges of fighting sex trafficking in the legalized prostitution market of the Netherlands,” Crime, Law and Social Change 61.2 (2014): 215-228. Naftali Bendavid, “Amsterdam Debates Sex Trade,” The Wall Street Journal, June 30, 2013, <http://www.wsj.com/articles/SB10001424127887324049504578543370643627376>

<sup>xiii</sup>Joint United Nations Programme on HIV/AIDS, UNAIDS Guidance Note on HIV and Sex Work (Geneva: United Nations, 2012) [http://www.unaids.org/sites/default/files/sub\\_landing/files/JC2306\\_UNAIDS-guidance-note-HIV-sex-work\\_en.pdf](http://www.unaids.org/sites/default/files/sub_landing/files/JC2306_UNAIDS-guidance-note-HIV-sex-work_en.pdf)

<sup>xiv</sup>See two interviews, respectively conducted by Taina Bien-Aimé, with German trauma expert Dr. Ingeborg Kraus in “Germany Wins the Title of ‘Bordello of Europe’: Why Doesn’t Angela Merkel Care?” The Huffington Post, May 27, 2015, [http://www.huffingtonpost.com/taina-bienaime/germany-wins-the-title-of\\_b\\_7446636.html](http://www.huffingtonpost.com/taina-bienaime/germany-wins-the-title-of_b_7446636.html); and Dr. Julia Geynisman, founder of the Survivor Clinic in “‘If You Build It, They Will Come’: The Survivor Clinic Tackles Sex Trafficking in New York City,” The Huffington Post, July 14, 2015, [http://www.huffingtonpost.com/taina-bienaime/if-you-build-itthey-will-\\_b\\_7785724.html](http://www.huffingtonpost.com/taina-bienaime/if-you-build-itthey-will-_b_7785724.html)

<sup>xv</sup>Protocol to Prevent, Suppress and Punish Trafficking in Persons Especially Women and Children, supplementing the United Nations Convention against Transnational Organized Crime, Palermo, 15 November 2000, United Nations Treaty Series, vol. 2237, p. 319; Doc. A/55/383

<sup>xvi</sup>Cherry Smiley, “Real change for aboriginal women begins with the end of prostitution,” The Globe and Mail, January 14, 2015, <http://www.theglobeandmail.com/globe-debate/real-change-for-aboriginal-women-begins-with-the-end-of-prostitution/article22442349/>

<sup>xvii</sup>These set of laws, currently known as the “Nordic Model,” were passed by Sweden (1999), South Korea (2004, with modifications), Iceland (2008), Norway (2009), Canada (2014, with modifications), Northern Ireland (2015). Other jurisdictions debating the enactment of the “Nordic Model” in their legislatures include France, Ireland, Israel, Lithuania and certain jurisdictions in the United States.

<sup>xviii</sup>Report on sexual exploitation and prostitution and its impact on gender equality, European Parliament Committee on Women’s Rights and Gender Equality, 4 February 2014 available from <http://www.europarl.europa.eu/sides/getDoc.do?pubRef=-//EP//TEXT+REPORT+A7-2014-0071+0+DOC+XML+V0//EN#title1>